

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para a Divisão Financeira -  
Publicado no Diário da República, n.º 74, 2.ª série, de 15-04-2024 através do Aviso (extrato) n.º 7855/2024/2 – Referência A e na BEP com o OE202404/0708**

**ATA N.º 4**

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (doravante designado por IPMA, I.P.), estando presentes Maria Ana Figueira Martins, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Ricardo Miguel Louro Branco, Chefe da Divisão Financeira,, como 1º Vogal efetivo e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2ª. Vogal suplente. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do Júri: -----

- 1. Retificação da numeração da ata nº 4, datada de vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.** -----
- 2. Avaliação dos métodos de avaliação – prova de conhecimentos e avaliação curricular.** --
- 3. Aplicação da fórmula de ordenação final e elaboração do projeto de lista de ordenação final.** -----
- 4. Notificação dos candidatos da ordenação final obtida.** -----

**Ponto um:** -----

Por lapso, na ata datada de vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, onde se lê no cabeçalho “ATA N.º 3”, deverá ler-se “ATA N.º 4”. -----

**Ponto dois:** -----

2.1. Após aplicação dos métodos de seleção, Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular, aos candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, resultaram as seguintes classificações, ordenadas alfabeticamente, que serão publicadas em local visível e público, bem como na página eletrónica do IPMA, IP, cumprindo o disposto na legislação em vigor: -----

<b>Candidatos(as) Admitidos(as)</b>	<b>Métodos de seleção</b>	<b>Avaliação</b>
Edgar Colvara dos Santos	Prova de Conhecimentos	20,00
Elsa Alexandra Silva Bandeira	Prova de Conhecimentos	Não compareceu
Pedro Pereira Lourenço	Avaliação Curricular	15,00

2.2. O júri deliberou, por unanimidade, excluir do procedimento concursal a candidata, Elsa Alexandra Silva Bandeira, por não ter comparecido à prova de conhecimentos, conforme ponto 18.1 do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta: OE202404/0708. -----

**Ponto três:**

2.1 Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, e depois de aplicada a fórmula de ordenação final,  $CF = 100\% AC$  ou  $CF = 100\% PC$

Onde: CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; PC = Prova de Conhecimentos  
elaborou o júri o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final:

**PROJECTO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS  
ADMITIDOS**

Ordenação Final	Candidato(a)	CF
1.	Edgar Colvara dos Santos	20,00
2.	Pedro Pereira Lourenço	15,00

2.2 O júri deliberou, por unanimidade, excluir do procedimento concursal a candidata, Elsa Alexandra Silva Bandeira, por não ter comparecido à prova de conhecimentos, conforme ponto 18.1 do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta: OE202404/0708.

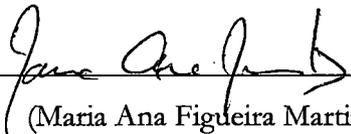
**Ponto quatro:**

O júri deliberou informar através de correio eletrónico, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, de acordo com os artigos 100.º e 122.º do CPA, dizer por escrito o que se lhe oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível em:

<https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes.

A PRESIDENTE DO JÚRI,

  
(Maria Ana Figueira Martins)

1.º VOGAL EFETIVO,

A 2.ª VOGAL SUPLENTE,

  
(Ricardo Miguel Louro Branco)

  
(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)